

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

“Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA SORTEIO NO EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, em favor da empresa: **COMPRE CELL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.690.013/0001-63**, com sede estabelecida a Rua Senador Eloi de Souza nº 122, Bairro Centro– Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, os ITENS de 01 a 06, importando no valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2024**, bem como se enquadramento legal, **RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 10 de maio de 2024.

**SIMONE FERANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 051. \*\*\*. \*\*\*.88

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**9F3BC7AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>